



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)
Exercício de 2020

1. Normatização

O Executivo apresentou ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 360/2008 de 17 de março de 2008, para apresentação em plenário e posterior votação da criação legal do Sistema de Controle Interno para o Município de Mandirituba, órgão central do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal.

O referido Projeto de Lei resultou na aprovação da Lei Municipal nº 422/2008, que definiu no seu artigo 8º, as atribuições e competências da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Michael Josiel da Cruz	CPF: 000.000.000-00
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020 – Port. 135/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação: Bacharel e Licenciado em Ciências Biológicas, Pós-Graduado em Gestão Pública; Cursos de Qualificação em Controle Interno e demais áreas da administração pública.	

3. Relação de Servidores

Não há servidores nomeados para composição da equipe de Controle Interno.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Março e Agosto	Secretaria de Saúde – Farmácia Básica	Controle de entrada e dispensação de medicamentos	Conferência	100%	Regular
	Abril	Secretaria de Administração – Patrimônio	Registro e controle de bens	Verificação de documentos	Setor com maior movimentação de bens	Regular
	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração – Licitações	Acompanhamento do mural de licitações	Acompanhamento	100%	Regular



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Fevereiro e Outubro	Secretaria de Administração – Licitações	Execução de contrato de compras e/ou serviços	Conferência	10% dos contratos no período	Regular
Julho	Secretaria de Administração – Recursos Humanos	Realização de horas extras	Verificação de documento	100% das horas realizadas em junho/2020 pela secretaria de saúde	Ressalva(1)
Maio e Setembro	Secretaria de Educação – Merenda Escolar	Conferência dos registros de entradas e saídas de merenda escolar	Conferência	100% da entrega de merendas as escolas e cmeis	Regular
Fevereiro e Novembro	Secretaria de Educação – Transporte Escolar	Controle de abastecimento e diário de bordo	Verificação de registros e sistema informatizado	100% dos abastecimentos dos meses	Regular
Agosto	Secretaria de Finanças – Tributação	IPTU lançado X arrecadado	Conferência	100%	Ressalva(2)
Julho	Secretaria de Finanças – Contabilidade	Adiantamento de despesas	Acompanhamento	100%	Regular
Março a Dezembro	Secretaria de Saúde	Aquisições e contratações para combate a Covid-19	Acompanhamento	50%	Regular
Julho	Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde	Elaboração, organização Portal Transparência Covid-19	Acompanhamento	100%	Regular
Agosto	Secretaria de Administração	Reestruturação Portal da Transparência	Conferência e Verificação	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Dentre as ações realizadas pelo Controle Interno, as apontadas com ressalva, apresenta-se as seguintes considerações:

- 1) Após a verificação da folha referente ao mês de junho de 2020 pela secretaria de saúde, observou-se um aumento na concessão, a qual foi justificada pelo Gestor, ser decorrente da Pandemia de Covid-19, o qual exigiu jornadas extras pelos servidores para suprir a demanda;
- 2) A arrecadação do IPTU não se comportou como previsto, apresentando baixa no recolhimento do imposto, após a análise o Gestor, efetuou prorrogação dos prazos para pagamento, buscando ampliar a arrecadação, visto que o momento da Pandemia, influenciou diretamente o recolhimento dos impostos por parte dos cidadãos.



6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Ressalva 1
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 544/2019
Composição	24
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020	Regular (81,07%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2020, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	Regular (1,58%)
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 785/2021
Composição	32
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº 782/2013
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 692/2020
Composição	8
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Ressalva 2 (53,97%)



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (9,53%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (25,08%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (21,32%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- 1) Os repasses das contribuições retidas foram repassados corretamente, por sua vez, o patronal e o aporte não ocorreram em sua totalidade. a qual foi justificada pelo Gestor, que em decorrência do estado de calamidade pública decorrente da Pandemia de Covid-19, influenciou diretamente a situação financeira. Posteriormente o Gestor solicitou o parcelamento dos débitos;
- 2) Ao final das análises das folhas de pagamento, constatou-se elevação dos índices de gasto com pessoal, sendo notificado o Chefe do Poder Executivo, para que no decorrer do exercício financeiro, ou seja, nos 2 quadrimestres seguintes adote medidas para sanar essa irregularidade.

8. Demais ações desenvolvidas

Auxiliou-se o Tribunal de Contas em relação a três APAs no ano de 2020, nº 14817 referente a fiscalização do PAF Receita Pública, com resultado "Descartado – conclusão Superior", os de nº 15528 referente a Fiscalização por Acompanhamento o qual está em andamento.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
04.762.909/0001-38	Consórcio Intermunicipal Para Gestão de Resíduos Sólidos
08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 25 de março de 2020, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/20, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura de
MANDIRITUBA

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência na conta da gestão da seguinte inconformidade:

Repasse das Contribuições Retidas, Patronal e Aportes;
Gasto com Pessoal do Poder Executivo;

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandirituba, 25 de março de 2021


Michael Josiel da Cruz
Controle Interno
CPF 00000000000